



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.616/2004

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar um Contrato de Concessão de Uso, de um eixo traseiro, com o Sr. Vandeir Dias Miranda”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um Contrato de Concessão de Uso, de um Eixo Traseiro completo com molejo e rodas, sem pneus, do caminhão basculante, marca Volkswagen 11.130, cor azul, placa BE 0896, de propriedade desta Prefeitura Municipal, por um período de 02 (dois) anos.

Artigo 2.º - O referido Concessionário, receberá o bem da maneira que está e devolverá em bom estado de conservação para o uso desta municipalidade.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrario.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal